



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR  
SEÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

## **PROJETO BÁSICO**

PROCESSO Nº 21000.061468/2019-69

### **1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Contratação do palestrante HOMERO REIS para proferir palestra durante atividade de celebração do Dia do Servidor Público, cuja comemoração se dá na data de 28 de outubro. O evento será realizado no dia 30 de outubro de 2019, às 15 horas, em Brasília, e terá duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.

### **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Portaria Normativa Nº 3, de 25 de março de 2013, do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, atual Ministério da Economia, estabelece o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC que fornece diretrizes gerais de promoção da saúde do servidor público federal, incluindo o incremento da qualidade de vida no trabalho. As diretrizes gerais subsidiarão políticas e projetos no tema qualidade de vida no trabalho, a serem implantados de forma descentralizada, por meio das áreas de gestão de pessoas, saúde e segurança no trabalho.

2.2. De acordo com a Portaria Nº 561, de 11 de abril de 2018, que estabelece o Regimento Interno da Secretaria-Executiva/MAPA, a Coordenação-Geral de Administração de Pessoas - CGAP, do Departamento de Administração, é responsável por planejar, coordenar e acompanhar atividades de administração, conforme as orientações do SIPEC.

2.3. Para cumprir as diretrizes do SIPEC, a CGAP possui em sua estrutura a Seção de Qualidade de Vida no Trabalho – SEQVT, agora vinculada à Divisão de Atenção à Saúde do Servidor – DIASS. A Seção tem como competências: o desenvolvimento de atividades relacionadas à melhoria da qualidade de vida no trabalho, bem-estar e saúde ocupacional dos servidores e empregados públicos, além da valorização do servidor público.

2.4. No Plano Anual de Educação Continuada por Competências 2019, elaborado pela Escola Nacional de Gestão Agropecuária – ENAGRO, é competência prioritária de desenvolvimento da CGAP promover ações de valorização do servidor cujo macroprocesso vinculado é a qualidade de vida.

2.5. Em geral, os programas de QVT têm como objetivo melhorar o clima organizacional e humanizar os ambientes de trabalho, propiciando aumento do bem-estar dos servidores, com benefícios para a produtividade, a motivação dos servidores e colaboradores, bem como o fortalecimento dos relacionamentos interpessoais.

2.6. Para viabilizar a concretização das ações mencionadas nos dispositivos legais supramencionados, a SEQVT formulou o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho e de Promoção de Saúde 2019-2020 do MAPA. Entre as ações previstas, o planejamento inclui atividade destinada à valorização do servidor público por ocasião do Dia do Servidor Público, data comemorativa celebrada em 28 de outubro.

2.7. A comemoração da data de 28 de outubro foi instituída formalmente em 1937, no governo do presidente Getúlio Vargas, por meio do artigo 266 do Decreto-Lei Nº 1.713, de 28 de outubro de 1939, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

2.8. A Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 regulamenta o artigo 39 da Constituição Federal e estabelece o regime jurídico único dos servidores públicos da União, das autarquias e das fundações públicas federais. O novo Estatuto mantém no artigo 236 a previsão da comemoração do Dia do Servidor Público, como forma de valorização desse profissional.

2.9. O Mapa Estratégico 2016-2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento possui objetivos agrupados nas perspectivas de resultado, processo e suporte, respectivamente. Os objetivos de suporte são a base de sustentação para a realização dos objetivos de processo e resultado. Nesse contexto, a CGAP trabalha na perspectiva de suporte para o aperfeiçoamento da gestão de pessoas que tem entre os seus indicadores o índice motivacional dos servidores do MAPA.

2.10. Aliando a necessidade de cumprimento do dever de promover ação de valorização do corpo funcional do Ministério com a preocupação com a motivação dos servidores presente no planejamento estratégico do MAPA, para a comemoração do Dia do Servidor Público, a SEQVT realizará palestra e elegeu o tema: motivação interna como elemento necessário para o desenvolvimento das pessoas como agentes de transformação das organizações.

2.11. A seleção do palestrante foi feita a partir de um levantamento de propostas, buscando-se experiência no mercado, produção de conhecimento e formação que o tornasse apto para discorrer sobre o tema escolhido, além da experiência prévia com o público alvo que são os servidores públicos. Foram contactados Leandro Karnal, Eugênio Mussak, Roberto Shinyashiki e Homero Reis.

2.12. Leandro Karnal é historiador e Professor Doutor da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) desde 1996. Sua formação tem uma intercessão entre História Cultural, Antropologia e Filosofia. É conhecido em todo o país como importante palestrante, intelectual e formador de opinião. As áreas temáticas de suas palestras são: ética, motivação e liderança. É colunista do jornal O Estado de São Paulo, autor de livros e membro do conselho editorial de publicações acadêmicas.

2.13. Eugenio Mussak é professor, palestrante e empresário da área de educação. Sua formação acadêmica é em Medicina e Análise de Sistemas e Negócios. É Professor-Honorário do IBMEC/SP e professor convidado da Fundação Instituto de Administração – FIA da Universidade de São Paulo e da Fundação Dom Cabral nas áreas de Liderança, Comportamento, Aprendizagem e Gestão de Pessoas. Sua carreira é ligada à área de educação desde 1971. Já ministrou 20 mil aulas e proferiu 1.000 palestras para empresas, universidades e congressos no Brasil e exterior. É autor de livros e artigos da Revista Vida Simples da qual é sócio.

2.14. Roberto Shinyashiki é empresário e médico psiquiatra com doutorado em Administração e Economia da USP. É considerado o maior palestrante do Brasil e já foi assistido por mais de 29 milhões de pessoas. Em suas palestras, alguns dos temas tratados são: gestão corporativa, gestão de mudanças, liderança em tempos de inovação. É autor de 27 títulos de best-seller. Trabalha com inovação e vive a maior parte do seu tempo no Vale do Silício, estudando formas de transformar empresas em centros de inovações. Algumas instituições com as quais trabalhou: Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, Caixa Econômica Federal, Microsoft, Ford, Nestlé, Rede Globo, Danone, Pão de Açúcar, Coca-Cola, Itaú.

2.15. Homero Reis atua como Master Coach Internacional pela International Coaching Federation, é Mestre em Educação, Pós-graduado em Recursos Humanos; Bacharel em Administração de Empresas, Administração Pública e Recursos Humanos. Desde 1977, profere palestras e atua como facilitador no Brasil e

no exterior, tendo alcançado um público de mais de 500.000 pessoas. É colunista nos jornais: O Estado de São Paulo, Diário Catarinense, Estado de Minas e nas revistas Revista N Respostas, Revista Tendências e Negócios. É autor de livros sobre coaching, filosofia, inteligência relacional e teoria da decisão. Já ministrou palestras nos seguintes órgãos: Escola Nacional de Administração Pública, Agência Nacional de Saúde Suplementar, Conselho da Justiça Federal, Ministério da Previdência Social, Polícia Federal, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Superior Tribunal do Trabalho, Ministério Público do Trabalho.

2.16. Em comparação com os demais palestrantes pesquisados, Homero Reis foi selecionado por apresentar formação em Administração Pública e maior experiência com temas relevantes para essa área de valorização do servidor, entre eles inteligência relacional que está bem alinhado com motivação, assunto escolhido para a palestra. Além disso, possui uma grande experiência com o público alvo específico de servidores públicos, considerando a quantidade de órgãos públicos em que proferiu palestras.

2.17. Do portfólio do palestrante, a palestra escolhida chama-se “Motivar para Transformar”. O objetivo da palestra é levar ao público uma discussão sobre os valores da motivação interna e o protagonismo que devem assumir os agentes de transformação, refletindo sobre o seu papel na sociedade, na vida pessoal e na vida corporativa e analisando mecanismos relacionais no contexto do desenvolvimento das pessoas e das organizações. Nesse sentido, o palestrante mostrará que todos devem se ver como agentes de transformação e demonstrar que podem adquirir pequenos hábitos que os levem a provocar a própria transformação, unindo resultados desejados na sua vida pessoal com as contribuições que podem aportar para a instituição.

2.18. Como resultado da palestra, espera-se que haja sensibilização de gestores e equipes sobre a importância da motivação, bem como o entendimento de como é considerada um aspecto fundamental para o alcance de objetivos estabelecidos para realização das políticas do MAPA com efetividade.

### 3. PÚBLICO ALVO

3.1. Todos os servidores e colaboradores do MAPA serão convidados para assistir à palestra, pois se trata de uma ação de valorização de todo o corpo funcional. A participação é limitada à capacidade dos auditórios Olacyr de Moraes (97 assentos), onde a palestra será proferida, e Jonas Pinheiro (56 assentos) que contará com transmissão em telão em tempo real. A palestra também será transmitida para as Superintendências. Estima-se que a participação será de 200 pessoas.

### 4. IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

4.1. **Título:** “Motivar para Transformar”.

4.2. **Modalidade:** Palestra motivacional.

4.3. **Fornecedor:** HRC Palestras e Treinamentos- Ltda - ME – CNPJ nº 13.605.590/0001-28.

4.4. **Data e horário:** 30 de outubro de 2019, quarta-feira, às 15h

4.5. **Local de realização:** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Esplanada dos Ministérios, bloco D, Edifício Sede, Auditório Olacyr de Moraes

4.6. **Quantidade de Participantes:** a palestra é aberta a todos os servidores e colaboradores. A palestra será proferida no auditório Olacyr de Moraes que tem como capacidade 97 pessoas. Haverá transmissão em tempo real para o auditório Jonas Pinheiro que comporta 56 pessoas e para as Superintendências. A estimativa total de participantes é de 200 pessoas.

- 4.7. **Duração do evento:** 1 hora e trinta minutos (a palestra proferida será de 1 hora e 20 minutos).
- 4.8. **Custo para os participantes:** Não haverá inscrição individual e o evento será gratuito.
- 4.9. **Valor da contratação:** R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

## 5. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 5.1. A base legal da contratação direta para a contratação do palestrante é o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93.
- 5.2. A referida norma dispõe:

*“Art. 24. É dispensável a licitação, em especial:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;*

- 5.3. Ademais, salienta-se que o Decreto nº9.412/2018 atualizou os valores das modalidades de licitação, passando a ser de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) o limite contido no dispositivo legal supracitado. Portanto, a presente demanda encontra-se apta a ser realizada por dispensa de licitação.

## 6. **DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

- 6.1. Para garantir o cumprimento dos serviços acima referidos o MAPA obrigará-se-á:
- 6.2. Efetuar o pagamento em parcela única após a realização da palestra, mediante apresentação de Nota fiscal;
- 6.3. Exercer a fiscalização e acompanhamento do serviço;
- 6.4. Notificar a empresa caso seja constatado que a condução dos trabalhos esteja em desacordo com o interesse da interessada, propondo, neste caso, as devidas medidas corretivas;
- 6.5. Efetuar o convite para garantir a participação dos servidores e colaboradores no evento;
- 6.6. Liberar os servidores e colaboradores para frequência no evento no horário estabelecido.

## 7. **DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- 7.1. Visando à execução dos serviços, a empresa organizadora do evento obrigará-se-á:
- 7.2. Ministrar a palestra de acordo com o proposto;
- 7.3. Fornecer, a qualquer momento, todas as informações de interesse recíproco para a execução dos serviços que o **MAPA** julgue necessárias conhecer ou analisar;
- 7.4. Manter, durante a vigência do presente instrumento, as mesmas condições estabelecidas na proposta apresentada;
- 7.5. Encaminhar nota fiscal a esta Pasta para atesto e posterior pagamento;
- 7.6. Cumprir o cronograma de desenvolvimentos e serviços;
- 7.7. Manter a conduta ética na explanação da palestra, evitando a abordagem de ideologia política, evitando ferir suscetibilidade.

8. **FORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

8.1. O termo do contrato será substituído por Nota de Empenho nos termos do art. 62 da Lei nº 8666/93.

8.2. A fiscalização dos serviços ficará por conta da SEQVT/DIASS/CGAP.

9. **VALOR PRATICADO**

9.1. O valor da contratação está orçado em R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). Conforme proposta comercial (SEI 8683356) para a prestação do serviço objeto desse projeto básico.

9.2. Após análise comparativa da documentação enviada pela empresa do palestrante, verificou-se que esse é o valor que tem sido praticado no mercado, para contratação de objeto similar por instituições públicas e privadas conforme se observa nos Documentos SEI 8544419 8552151 8544531 8544572.

9.3. Dessa forma, cumpre destacar, que entre as pesquisas realizadas para a citada palestra, e por se tratar do mesmo tema, Homero Reis foi selecionado devido a vantajosidade entre os demais palestrantes.

10. **CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária que será realizada após atesto de nota fiscal. Dados bancários: Banco do Brasil S/A Agência Asa Sul, 516 – Bsb nº 3478-9 e Cc: 37.583-7.

11. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

11.1. Entre os candidatos que enviaram a proposta, Homero Reis possui vasta experiência proferindo palestras para o público específico de profissionais de órgãos públicos. Trabalha o tema motivação a partir da abordagem da inteligência relacional em um contexto próprio para a Administração Pública.

Brasília, 10 de outubro de 2019.

MARLI ROCHA PIRES DE ANDRADE  
Chefe da Seção de Qualidade de Vida no Trabalho

De acordo. À consideração da Senhora Coordenadora-Geral de Administração de Pessoas.

ANA PAULA DE SOUZA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Atenção à Saúde do Servidor

De acordo. Encaminhem-se os autos ao Departamento de Administração, para ciência e aprovação, e posterior envio à Coordenação-Geral de Aquisições (CGAQ), para providências.

SARA MARTINS  
Coordenadora-Geral de Administração de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MARLI ROCHA PIRES DE ANDRADE, Chefe da Seção de Qualidade de Vida no Trabalho**, em 10/10/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DE SOUZA RODRIGUES, Chefe da DIASS**, em 10/10/2019, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SARA MARTINS, Coordenador(a) Geral de Administração de Pessoas**, em 10/10/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8683454** e o código CRC **CF8CAF55**.